ATA N.º 3

PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA AO PROVIMENTO DO CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

ATA QUE CONTÉM A PROPOSTA DE NOMEAÇÃO

Aos 18 dias do mês de julho de 2023 reuniu o júri do procedimento com vista ao provimento do cargo de ***DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS***, aberto na sequência de despacho n.º 100/2023/DRH/DIGAT do Presidente da Câmara, de 31 de março de 2023, publicitado através do aviso (extrato) n.º 8521/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 81, em 26/04/2023, e na Bolsa de Emprego com o código da oferta n.º OE202304/0872 em 27/04/2023, constituído por:

Licenciado, António Manuel Gomes Pinto, Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos – Presidente;
Professora Doutora Célia de Jesus Fialho Quintas, da área de Gestão de Recursos Humanos da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal – Primeiro Vogal efetivo;
Licenciado, Paulo Jorge Simões Hortênsio, Diretor do Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Segundo Vogal efetivo,

a fim de, terminada a aplicação dos métodos de seleção: avaliação curricular e entrevista pública de seleção, deliberar sobre o perfil do candidato que reúne as melhores condições para o exercício do cargo, ou seja, o candidato que melhor corresponde ou satisfaz o perfil pretendido, conforme o previsto nas disposições conjugadas dos artigos 21.º, n.º 6, e 20.º, n.º 1, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à Administração Autárquica pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e na LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ambas na sua redação em vigor.

No âmbito do presente procedimento, foram admitidos, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, por terem reunido os requisitos formais de provimento exigidos, os seguintes candidatos:

JOSÉ MANUEL BRITES SANCHES SALVADO;
SÉRGIO ANTÓNIO GASPAR.

Relativamente à avaliação curricular, o Júri descreveu os currículos académicos e profissionais de cada um dos candidatos admitidos cujas fichas com a sinopse curricular e as fichas de Avaliação Curricular anexas, fazem parte integrante da presente ata, uma vez que o exercício da função dirigente está dependente da posse do perfil, experiência e conhecimentos pluridisciplinares adequados para o desempenho do respetivo cargo dirigente, o que implica uma constante atualização em diversas áreas de competência, nos precisos termos em que se encontra previsto nos artigos 11.º e 12.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.

No que à entrevista profissional de seleção diz respeito, o Júri utilizou a grelha de avaliação com os respetivos fatores e níveis classificativos (ficha individual de classificação) anexa à presente ata e que se considera parte integrante da mesma e que se dá aqui por integralmente reproduzida, da qual resultou a seguinte classificação final:

SÉRGIO ANTÓNIO GASPAR.....19,14 valores.

/TA

ATA N.º 3

PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA AO PROVIMENTO DO CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

O candidato **JOSÉ MANUEL BRITES SANCHES SALVADO,** não compareceu à realização da entrevista pública realizada em 17 de julho de 2023, considerando-se como tal desistência do presente procedimento concursal.

Neste circunstancialismo, o Júri deliberou, por unanimidade propor a designação de **Sérgio António Gaspar** para o exercício do cargo de **Diretor do Departamento Municipal de Ambiente e Serviços Urbanos**, em virtude do facto de, no entender e na convicção do Júri, o candidato reúne as melhores condições para o exercício do cargo na medida em que satisfaz o perfil pretendido, aliás como decorre da descrição da atividade académica, curricular e profissional anexa, conforme o previsto nas disposições conjugadas dos artigos 21.º, n.º 6, e 20.º, n.º 1, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à Administração Autárquica pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

E nada mais havendo a tratar, se encerrou a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai ser assinado por todos os membros do júri presentes.

Setúbal, 18 de julho de 2023,

Presidente: _____

1.º Vogal: Celia Quintas

2.º Vogal: _____

/TA